

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS 2021.1
Edital CESPA - 012/2020

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 138 da lei AESGA-3445/2006, da Lei 9.394/96, artigo 44 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de **vagas residuais 2021.1**, para ingresso nos Cursos, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

| PROCESSO | DESCRIÇÃO |
|--|---|
| PORTADOR DE DIPLOMA | Diplomado (DI) em curso de graduação reconhecido para obtenção de diploma em outro curso de graduação; |
| TRANSFERENCIA EXTERNA | Estudante vinculado a um curso de graduação presencial autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior (IES), que pretenda Transferência Externa (TE) para o mesmo curso. |
| TRANSFERENCIA INTERNA | Estudante que ingressou em curso da AESGA e pretenda Transferência Interna (TI) para outro curso. |
| ALUNO ESPECIAL | Estudante vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior, que pretenda Cursar uma disciplina na AESGA para aproveitamento na sua IES. (AE) |
| INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA | Diplomado em curso de graduação reconhecido para aperfeiçoamento no mesmo curso de graduação. (IC) |
| REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA | Estudante desvinculado da AESGA antes de concluir qualquer uma de suas habilitações, que pretenda Reintegração no mesmo Curso (RC). |
| MUDANÇA DE TURNO | Estudante da AESGA que pretenda Transferência Interna (TI) para outro curso. |

I – DAS INSCRIÇÕES:

TAXAS, PERÍODO E LOCAL

Local: Site: www.cespa.aesga.edu.br

| PROCESSO | TAXA | PERÍODO |
|--|-----------|--------------------------|
| PORTADOR DE DIPLOMA | R\$150,00 | De 01/10 a 25/11/20 |
| TRANSFERENCIA EXTERNA | R\$300,00 | De 01/10 a 25/11/20 |
| TRANSFERENCIA INTERNA | R\$50,00 | De 01/10 a 25/11/20 |
| ALUNO ESPECIAL | R\$40,00 | De 01/10/20 a 23/02/2021 |
| INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA | R\$30,00 | De 01/10 a 25/11/2020 |
| REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA | R\$150,00 | De 01/10/20 a 23/02/21 |
| MUDANÇA DE TURNO | R\$50,00 | De 01/10 a 25/11/20 |

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site www.cespa.aesga.edu.br.

a) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site www.cespa.aesga.edu.br.

II - SELEÇÃO:

| PROCESSO | AVALIAÇÃO |
|--|--------------------|
| PORTADOR DE DIPLOMA | ANÁLISE CURRICULAR |
| TRANSFERENCIA EXTERNA | ANÁLISE CURRICULAR |
| TRANSFERENCIA INTERNA | ANÁLISE CURRICULAR |
| ALUNO ESPECIAL | ANÁLISE CURRICULAR |
| INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA | ANÁLISE CURRICULAR |
| REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA | ANÁLISE CURRICULAR |
| MUDANÇA DE TURNO | ANÁLISE CURRICULAR |

*Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

III – VAGAS:

| CURSOS | PORTADOR | | TRANSFERENCIA EXTERNA | | TRANSFERENCIA INTERNA | | ALUNO ESPECIAL | |
|--|----------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|----------------|-------|
| | VAGA | TURNO | VAGA | TURNO | VAGA | TURNO | VAGA | TURNO |
| Bacharelado em Administração | 10 | N | 10 | N | 05 | N | 05 | N |
| Bacharelado em Arquitetura | 10 | M/V | 10 | M/V | 05 | N/M | 05 | N |
| Bacharelado em Direito | 10 | N | 10 | N | 02 | N/V | 02 | N |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 10 | N | 10 | N | 10 | N | 05 | N |
| Bacharelado em Educação Física | 05 | N | 05 | N | 05 | N | 02 | N |
| Tecnologia em Gestão Hospitalar | 10 | N | 10 | N | 05 | N | 02 | N |
| Secretariado Executivo Bilingue | 10 | N | 10 | N | 05 | N | 05 | N |
| Tecnológico Gestão de Recursos Humanos | 10 | N | 10 | N | 05 | N | 05 | N |

IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

a) não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.

1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste edital no ato da inscrição (anexado no portal de inscrição)

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir da média das notas do Histórico da graduação.

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues com um sumário indicando a ordem de apresentação dos mesmos na primeira página e **encadernados** para conferência com os originais no CESPA no horário das **09h00min às 17h00min até o dia da matrícula.**

| TRANSFERÊNCIA | PORTADOR | ALUNO ESPECIAL |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox); Histórico da graduação (Originais e Xerox); - Programa das disciplinas cursadas deverá estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox); - Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox); - Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular); - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso - Declaração de quitação junto ao setor financeiro. | <ul style="list-style-type: none"> - Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox); - Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso; - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma); - Histórico da Graduação; - Boleto quitado; | <ul style="list-style-type: none"> - Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox); - Comprovante de vínculo com a instituição de origem. - Autorização de compatibilidade de programa de disciplina. |

V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do PRIMEIRO semestre de 2021;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma;**
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet, estes **deverão** comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESPA. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- j) Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESPA para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- k) O ALUNO ESPECIAL deverá preencher e enviar a Ficha de disciplina, constante no anexo I deste edital, indicando quais as disciplinas que desejam ser cursadas, até o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.
- l) O aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- m) O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.
- n) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 28 de setembro de 2020.



ANEXO I

Cadastro de Aluno Especial de Graduação

FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

| | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|---------------|--------|--------------|-----------|----|
| NOME | | | | | | | MATRÍCULA | |
| DATA DE NASCIMENTO / / | | SEXO () MASC () FEM | | NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | Uf |
| ESTADO CIVIL | TIPO DE DOCUMENTO | Nº DOC. | ÓRGÃO EXPEDIDOR | UF | CPF | | | |
| NOME DO PAI | | | NOME DA MÃE | | | | | |
| TELEFONE | | | CELULAR | | E-MAIL | | | |
| FACULDADE DE ORIGEM, | | CURSO | | | | | | |

Autorização - Aluno Especial de Graduação

Semestre ____ / ____

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s)/turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

PREENCHIDO PELO FUNCIONARIO DA AESGA

| CÓDIGO | DISCIPLINA | NOME | TURMA | | | CONDICIONADA A | |
|--------|------------|------|-------|---|---|------------------------------|------------------------------|
| | | | T | N | E | EXISTÊNCIA DE VAGA | |
| | | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| | | | | | | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |

JUSTIFICATIVA

Sou aluno regularmente matriculado na instituição _____
Cursando o _____ período.

Assinatura do requerente

DEFERIMENTO EM ____ / ____ / ____, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, ____ de ____ de ____

Assinatura e Carimbo

ANEXO II

Solicitação de Reingresso

REQUERIMENTO - REINTEGRAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|---------|-----------------|-------------|-----|-----------|
| NOME | | | | | | MATRICULA |
| ESTADO CIVIL | TIPO DE DOCUMENTO | Nº DOC. | ORGAO EXPEDIDOR | UF | CPF | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| TELEFONE | | CELULAR | E-MAIL | | | |
| ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR | | CURSO | TURNO | | | |

ASSINATURA DO REQUERENTE

PREENCHIDO PELA AESGA

PROCESSO DE INGRESSO

| | | | |
|------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| SEMESTRE - ____ / ____ | TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO ____ ANOS. | ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____ / ____ | CURRICULO ____ |
| FALTA CUMPRIR | ATIVIDADES COMPLEMENTARES ____ H | COMPONENTES OBRIGATÓRIOS ____ H | ESTAGIO ____ H |

O aluno (a) _____ encontra-se em _____ com relação ao currículo _____

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DILATAÇÃO DO PRAZO/ INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

| | | | |
|-------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| TOTAL DE SEMESTRES ____ | TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO ____ ANOS. | ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____ / ____ | CURRICULO ____ |
|-------------------------|------------------------------------|--|----------------|

REINTEGRAÇÃO

DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

JUSTIFICATIVA

DEFERIMENTO EM ____ / ____ / ____, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, ____ de ____ de ____

Assinatura e Carimbo